



DECLARAÇÃO

Eu Gilmadson Cruz de Melo, chefe do Poder Executivo do Município de IBICOARA, DECLARO, para os devidos fins, que, considerando que as despesas correntes de todas as unidades jurisdicionadas do Município, liquidadas no período do 1º bimestre de 2023 ao 6º bimestre de 2023, acrescida da diferença entre as despesas correntes empenhadas e liquidadas, de todas as unidades jurisdicionadas do Município, no exercício de 2023, superaram o total das receitas correntes arrecadadas no período do 1º bimestre de 2023 ao 6º bimestre do exercício de 2023 em percentual superior a 95%, conforme apurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, foram adotadas as vedações previstas no art. 167-A, incisos I a X da Constituição Federal.

Ibicoara - Ba, 07 de março de 2024.

Gilmadson Cruz de Melo

Prefeito Municipal